

Resolução/CD nº 023/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

***Aprova a criação de Comissões***

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Agentes Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** ofício n.00081/2014 da Diretoria Executiva do Sindate, propondo a criação de comissão de acordo com o que dispõe o Artigo 29 inciso XIV do Estatuto da entidade.

**Considerando** que após discussão e deliberação do plenário deste Conselho foi aprovada a proposta por unanimidade.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ficam criadas as comissões conforme abaixo:

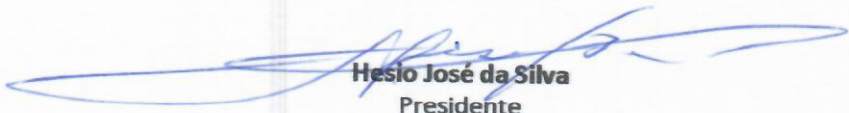
**a)-Comissão de Assuntos Previdenciários;**

**b)-Comissão de Acompanhamento Permanente de Rotinas de Trabalho e Projetos da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**Art. 2º** - Os membros serão indicados posteriormente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 08 de Agosto 2014.



Hesio José da Silva  
Presidente